



ESTADO DO PARÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Endereço: Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 – CEP: 68780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Telefone: (91) 996242353, E-mail: seminfra@vigia.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO
O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
Setor Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Responsável pela Demanda: SAULO DE LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e materiais de borracharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.
Elemento de Despesa: () Serviço não continuado; (X) Serviço e material de consumo; () Serviço e material permanente; () Material de consumo; () Material permanente; () Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Forma de Contratação Sugerida: () Modalidade da Lei Federal nº 14.133/21 (Dispensa, <i>fundamento no inc. II do art. 75</i>) (X) Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão



ESTADO DO PARÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Endereço: Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 – CEP: 68780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Telefone: (91) 996242353, E-mail: seminfra@vigia.pa.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Por se tratar de uma situação que oferece risco de acidente, o veículo que for abordado por fiscal de trânsito e tiver pelo menos um pneu careca pode ter o carro retido, até que se substitua o(s) pneu(s) careca(s).
- 1.1.1. A aquisição de pneus visa à manutenção da frota de veículos oficiais em condições ideais de funcionamento, substituindo, quando preciso, os pneus desgastados danificados pelo tempo de uso, promovendo, assim, maior segurança aos usuários que se utilizam dos veículos oficiais nas ações realizadas pelo Órgão.
- 1.1.2. Destina a atender as necessidades dos Veículos e Máquinas Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, que não tem mais condições de trafegar com os pneus, hora em uso, já bastante desgastado colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.
- 1.1.3. O Município de Vigia de Nazaré possui uma considerável frota de veículos, caminhões, máquinas pesadas, que são utilizados nos mais diversos serviços, tanto administrativos quanto na realização de obras e manutenção preventivas de estradas e tantos outros.
- 1.1.4. Portanto, a aquisição dos pneus justifica-se em virtude dos mesmos constituírem um item de segurança imprescindível para os veículos da frota do Município.

2. SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

- 2.1. Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	UNID.	
			QUANT.
1	PNEU PICAPE - 265/65 R17	UNIDADE	12
2	PNEU CARRO DE PASSEIO - 185/65 R15	UNIDADE	8
3	PNEU DIANTEIRO BROS 90/90 aro 19	UNIDADE	12
4	CÂMARA DIANTEIRA BROS 90/90 ARO 19	UNIDADE	24
5	PNEU TRAZEIRO BROS 110/90 aro 17	UNIDADE	12
6	CÂMARA TRAZEIRO BROS 110/90 aro 17	UNIDADE	24
7	PNEU VW/8 120 AERO 3 - 215/75 R17,5	UNIDADE	30
8	PNEU CAÇAMBA PAC 26/280 - 295/80 R22,5	UNIDADE	30
9	PNEU CAÇAMBA PAC 26/280 - 1000/20	UNIDADE	18
10	CÂMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	18
11	PROTETOR DA CÂMARA 1000X20	UNIDADE	18
12	PNEU TRATOR 7630 - 23.1-30	UNIDADE	10
13	CÂMARA DE AR 23.1/30	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Endereço: Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 – CEP: 68780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Telefone: (91) 996242353, E-mail: seminfra@vigia.pa.gov.br

14	PNEU TRATOR MD PLUS 80 - 12.4-24 R1	UNIDADE	32
15	PROTETOR DA CÂMARA P/ TRATOR - 12.4-24	UNIDADE	48
16	PNEU TRATOR MD PLUS 80 - 18.4-30 R1	UNIDADE	32
17	PNEU TRATOR AGRICOLA A950 - 900-20	UNIDADE	8
18	PNEU PÁ MEC. CARREGADEIRA W 200 -17.5 25	UNIDADE	12
19	PNEU RETROESCAVADEIRA XT870BR - 12-16.5	UNIDADE	12
20	PNEU RETROESCAVADEIRA XT870BR - 19.5-24 L-2 14PR	UNIDADE	12
22	PNEU MOTONIVELADORA CAT 120K - 14.00X24	UNIDADE	18
23	PNEU MOTONIVELADORA MD RG 140.B - 14X24 - 12L - G2	UNIDADE	18
24	PROTETOR DA CÂMARA P/ MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	36
25	PNEU CAMINHÃO COLETOR MD170 E 28 - 275/80 R22,5	UNIDADE	36
26	RODA:PARA MOTO NIVEL CATERPILAR 120K OU EQUIVALENTE- MODELO NW 120 - Especificação : ARO,24,PNEU 14.00X24	UNIDADE	8
28	RODA:PARA MOTO NIVEL NEW HOLLAND RG 140B OU EQUIVALENTE- MODELO RG 140 - Especificação : ARO 24,PNEU 14.00X24	UNIDADE	8
29	RODA:PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 (PNEU 17.5X25) BORRACHUDO MODELO 12B - Especificação : BORRACHUDO, MEDIDAS 17.5X25	UNIDADE	8
30	RODA:PARA PÁ CARREGADEIRA FR10 (PNEU 17.5X25) MODELO 12B - Especificação BORRACHUDO, MEDIDAS 17.5X25,ARO 25	UNIDADE	8
31	RODA:PARA RETRO ESCAVADEIRA XCMG- MODELO NEWHOLLAND Especificação : PNEU 19.5L- 24 BORRACHUDO OU EQUIVALENTE,ARO 24,MEDIDAS	UNIDADE	6
32	RODA:PARA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 OU EQUIVALENTE - Especificação : ARO 24,MEDIDAS	UNIDADE	6
33	RODA: PARA CAÇAMBA COSTELL 26-280 VOLKSW PNEU 1000X20/18 LONAS	UNIDADE	6
34	RODA:PARA CAÇAMBA COSTELL 13-180 VOLKSW- MODELO VW 13180 - Especificação : PNEU 275/80X22.5 ARO 22.5	UNIDADE	6
35	RODA DIANTEIRA:PARA TRATOR JERICO NEW HOLLAND OU EQUIVALENTE- MOD M4283 - Especificação : ARO 24,PNEU 12.4X24	UNIDADE	6



ESTADO DO PARÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Endereço: Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 – CEP: 68780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Telefone: (91) 996242353, E-mail: seminfra@vigia.pa.gov.br

36	RODA TRASEIRA:PARA TRATOR JERICO NEW HOLLAND OU EQUIVALENTE-MOD M4283 - Especificação : ARO 30,PNE 16.9X30	UNIDADE	6
37	RODA PNEU 215X75/17.5 LISO ARO 17.5 ÔNIBUS VOLARE	UNIDADE	6
38	RODA PARA PNEU 275X80 R 22.5 LISO ÔNIBUS MERCEDEZ	UNIDADE	6
39	RODA PARA PNEU 265X65- ARO 17 LISO PICAPE	UNIDADE	6
40	RODA CARRO DE PASSEIO - ARO R15	UNIDADE	8
41	MARRETA GRANDE DE BORRACHA	UNIDADE	2
42	CHAVE DE RODAS NÚMERO 28	UNIDADE	6
43	CHAVE DE RODAS NÚMERO 33	UNIDADE	6
44	ESPATULAS DE TIRAR PNEU GRANDE	UNIDADE	12
45	CHAVE PNEUMATICA DE UMA POLEGADA	UNIDADE	2
46	LITROS DE COLA COLABORADORA	LITROS	20
47	REMENDO FRIO COMPLETO	CAIXAS	6
48	VULCANITE	ROLOS	10

3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

3.1. A contratada, quanto as aquisições a serem prestados, deverá apresentá-los ao Fundo Municipal Solicitante da Demanda, acompanhado do competente atestado de capacidade tecnica.

4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. A execução do objeto a ser licitado será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

4.2. A execução será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

4.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

5. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. valor estimado da contratação seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

5.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço, considerando o total estimado de 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Endereço: Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 – CEP: 68780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Telefone: (91) 996242353, E-mail: seminfra@vigia.pa.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Conforme orçamento vigente, a ser indicado no contrato.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

7.1. Encaminhe-se ao departamento de compras para que proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação.

7.2. Posteriormente, encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Administração, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo e prosseguimento da contratação.

Vigia de Nazaré/PA, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

SAULO DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Dec. 011/2025



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO
O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
Setor Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Alcinéa de Kácia Pereira de Souza Borges, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e materiais de borracharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: () Serviço não continuado; (X) Serviço e material de consumo; () Serviço e material permanente; () Material de consumo; () Material permanente; () Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Forma de Contratação Sugerida: () Modalidade da Lei Federal nº 14.133/21 (Dispensa, <i>fundamento no inc. II do art. 75</i>) (X) Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e materiais de borracharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Vigia de Nazaré, A presente contratação se faz necessária para garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos utilizados nos serviços prestados à população

1.2. A aquisição do item é de suma importância pois garante a operacionalidade dos veículos, e torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva destes veículos, principalmente relacionados a pneus, para manter a funcionalidade, garantindo a secretaria um excelente trabalho, destacando-se a necessidade desse objeto em decorrência da grande demanda de pneus que os veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social dos quais utilizam para demandas diárias dentro da sede quanto nas localidades do Município.

1.3. Dessa forma entendemos a importância do fornecimento desses materiais de consumo para manter a integridade dos veículos aqui descritos: a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

2.1. Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	UNID.	QUANT.
1	PNEU CARRO DE PASSEIO - 195/65 R15	UNIDADE	12

3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

3.1. A contratada, quanto as aquisições, deverá apresentá-los ao Fundo Municipal Solicitante da Demanda, acompanhado do competente atestado de capacidade técnica.

4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. A execução do objeto a ser licitado será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2. A execução será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

4.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

5. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. valor estimado da contratação seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

5.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço, considerando o total estimado de 12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Conforme orçamento vigente, a ser indicado no contrato.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

7.1. Encaminhe-se ao departamento de compras para que proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação.

7.2. Posteriormente, encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Administração, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, **AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo e prosseguimento da contratação.

Vigia de Nazaré/PA, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Alcinéa de Kácia Pereira de Souza Borges
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Nº 028 de 03/02/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

End.: Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira- Vigia de Nazaré Pará
E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 11.672.396/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade/ Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Responsável pela Demanda:

JOB XAVIER PALHETA, Secretário Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e materiais de borracharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré-PA.

Elemento de Despesa:

- () Serviço não continuado;
(X) Serviço e material de consumo;
() Serviço e material permanente;
() Material de consumo;
() Material permanente;
() Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Forma de Contratação Sugerida:

- () Modalidade da Lei Federal nº 14.133/21 (Dispensa, *fundamento no inc. II do art. 75*)
(X) Pregão (*Pregão Próprio*)
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

End.: Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira- Vigia de Nazaré Pará
E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 11.672.396/0001-30

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de pneus para a frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA se faz necessária para garantir a segurança e a eficiência no transporte de pacientes, medicamentos e equipamentos de saúde.

1.2. A aquisição dos itens é de suma importância pois garante a operacionalidade dos veículos. Os pneus desgastados ou danificados podem comprometer a integridade dos veículos, colocando em risco a vida dos passageiros e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. Além disso, a manutenção adequada dos pneus contribui para a redução de custos com reparos e substituições emergenciais, aumentando a vida útil dos veículos e otimizando o uso dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição de pneus de qualidade e adequados às necessidades da frota da Secretaria de Saúde é fundamental para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população de Vigia de Nazaré-PA.

1.3. Portanto, a justificativa para a contratação pública de pneus para a frota de veículos da Secretaria de Saúde se baseia na importância de assegurar a segurança, a eficiência e a economia na prestação dos serviços de saúde à comunidade, atendendo às demandas de mobilidade e logística necessárias para o pleno funcionamento das atividades desta Secretaria.

2. SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

2.1. Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	UNID.	QUANT.
1	PNEU AMBULÂNCIA MASTER- 205/75/16C	UNIDADE	48
2	PNEU CARRO DE AOPIO E AMBULÂNCIA PEUGEOT/CITROEM - 175/70/14	UNIDADE	88
3	PNEU AMBULÂNCIA SAMU - 225/75B/165C	UNIDADE	12
4	PNEU CARRO DE APOIO- 225/70/16	UNIDADE	12
5	PNEU MOTO CG TITAN 18/9090	UNIDADE	2
6	PNEU PICKUP TORO - 265/70/17	UNIDADE	8

3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

3.1. A contratada, quanto às aquisições, deverá apresentá-los ao Fundo Municipal Solicitante da Demanda, acompanhado do competente atestado de capacidade técnica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

End.: Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira- Vigia de Nazaré Pará
E-mail: - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 11.672.396/0001-30

4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. A execução do objeto a ser licitado será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

4.2. A execução será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

4.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

5. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. valor estimado da contratação seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

5.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço, considerando o total estimado de 12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Conforme orçamento vigente, a ser indicado no contrato.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

7.1. Encaminhe-se ao departamento de compras para que proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação.

7.2. Posteriormente, encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Administração, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo e prosseguimento da contratação.

Vigia de Nazaré/PA, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOB XAVIER PALHETA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 008 de 01/01/2025